



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.193, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.469, de 15 de Janeiro de 2021,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

**Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial**

Ficha: 406	10.302.0157.2406.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	450.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Ficha: 407	10.302.0157.2406.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	30.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** de saldo financeiro de recursos próprios do tesouro do exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 15 de Janeiro de 2021.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo